PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂNDIDO MOTA O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 8295/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SENHORA DANIELE EDUARDA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora DANIELE EDUARDA DA COSTA, a partir de 03 de novembro de 2026, do cargo em comissão de Assessor Geral, que exercia junto ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO